



Publicado em Placar
Em 22/07/98

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº ²⁰¹⁸ 2018/98.

de 22 de julho de 1998.

Aprova rememramento dos lotes 01 e 03, do Conj. QI 22 da Quadra ARSE 82, nesta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o rememramento dos lotes 01 e 03, do Conj. QI 22 da Quadra ARSE 82, nesta Capital, Processo nº 13.177/98, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 01A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 22 de julho de 1998.

~~MARCEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL~~

[Assinatura]
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

[Assinatura]
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras